



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
6ª COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
2ª CIA/29º BPM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

☒ **Polícia Militar**

3 - Dotação:

☐ Recurso Próprio ☒ Convênio ☐ Outros

4– Objeto:

☒ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global:

O valor máximo estimado está no anexo conforme os lotes.

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito Municipal: 0010/DETRAN/25

6 – Prazo de Execução:

12 meses

7 – Modalidade de Licitação:

☒ **Pregão** ☐ **Concorrência** ☒ **Registro Preço** ☐ **Credenciamento**
☐ **Leilão** ☐ **Inexigibilidade** ☐ **Dispensa** ☐ **Concurso**
☐ **Diálogo Competitivo**

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Urussanga/SC, 20 de julho de 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Polícia Militar de Urussanga dispõe de uma frota diversificada de veículos destinados ao atendimento das demandas operacionais, incluindo veículos leves e motocicletas utilizados na execução de serviços operacionais.

Em razão da utilização contínua e das condições operacionais a que os veículos e motocicletas estão submetidos, (uso severo) ocorre desgaste natural de peças e componentes, tornando necessária a realização periódica de manutenções preventivas e corretivas para garantir seu pleno funcionamento, segurança e disponibilidade operacional.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas mecânicas, interrupção de serviços públicos, aumento dos custos de reparação, redução da vida útil dos bens e riscos à segurança dos servidores, usuários e terceiros. Além disso, a indisponibilidade dos veículos e equipamentos pode comprometer atividades essenciais relacionadas ao transporte de pacientes, transporte escolar, obras públicas, manutenção de vias, serviços urbanos, agricultura, assistência social e demais ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais

necessários aos reparos, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio público, a eficiência operacional da frota e a economicidade dos recursos públicos empregados em sua manutenção.

A contratação pretendida busca estabelecer um sistema eficiente de atendimento às demandas de manutenção dos veículos e equipamentos da Polícia Militar, possibilitando a realização dos reparos de forma ágil e tecnicamente adequada, reduzindo períodos de indisponibilidade e garantindo a adequada prestação dos serviços públicos à população.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

Entre as soluções existentes, destacam-se:

a) Execução direta pela Polícia Militar:

Esta alternativa exigiria a manutenção de estrutura própria, com oficinas equipadas, aquisição constante de ferramentas e equipamentos especializados, estoque de peças para diferentes marcas e modelos de veículos e máquinas, além da contratação de profissionais especializados em diversas áreas da manutenção automotiva. Tal solução demandaria elevado investimento financeiro e operacional, mostrando-se inviável sob os aspectos técnico e econômico.

b) Contratação de oficinas especializadas por demanda específica:

Consiste na realização de contratações individuais para cada necessidade de manutenção identificada. Essa modalidade tende a gerar maior morosidade nos atendimentos, aumento dos procedimentos administrativos, dificuldades de planejamento e risco de paralisação de serviços essenciais em razão do tempo necessário para cada contratação.

c) Contratação de empresa especializada para prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes:

Esta alternativa permite atendimento ágil das demandas, maior controle dos custos, padronização dos procedimentos de manutenção, redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos, além de proporcionar maior eficiência na gestão da frota municipal.

Verifica-se ainda que a Administração Pública tem adotado amplamente dois modelos para este tipo de contratação: a contratação direta de oficinas credenciadas por lotes e a contratação de empresa especializada para gerenciamento da manutenção da frota por meio de sistema informatizado, com rede credenciada de estabelecimentos.

Considerando a diversidade da frota da Polícia Militar, a necessidade de atendimento contínuo, a busca por maior competitividade, controle dos gastos, transparência na execução contratual e agilidade na prestação dos serviços, conclui-se que a solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e serviços necessários, mediante rede credenciada de estabelecimentos ou oficinas especializadas, conforme modelo a ser definido no Termo de Referência.

A solução escolhida apresenta-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, proporcionando melhores condições para a manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A demanda foi estimada com base no histórico de manutenções realizadas nos exercícios anteriores, na quantidade de veículos e equipamentos que compõem a frota municipal e na necessidade de manter os bens em condições adequadas de funcionamento e segurança durante a vigência contratual.

Considerando que a ocorrência de defeitos e a substituição de componentes dependem de fatores variáveis, como tempo de uso, quilometragem, horas trabalhadas, condições de operação e desgaste natural, não é possível definir previamente a quantidade exata de cada serviço ou peça que será necessária. Assim, os quantitativos foram estimados de forma global, visando garantir a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção do patrimônio municipal.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva da frota leve da Polícia Militar, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais	Serviço	01
02	Serviços de manutenção elétrica e eletrônica preventiva e corretiva da frota leve da Polícia Militar, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais	Serviço	01

Justificativa dos quantitativos

A manutenção mecânica compreende os serviços relacionados a motores, transmissão, embreagem, suspensão, direção, freios, sistema de arrefecimento, sistema hidráulico, escapamento, retífica, lubrificação e demais componentes mecânicos dos veículos e máquinas.

A manutenção elétrica e eletrônica compreende os serviços relacionados a alternadores, motores de partida, baterias, iluminação, chicotes elétricos, módulos eletrônicos, sensores, instrumentos de painel, sistemas de injeção eletrônica, rastreamento, climatização e demais componentes elétricos e eletrônicos. Os quantitativos foram definidos de forma estimativa para atendimento das necessidades da totalidade da frota municipal durante o período contratual, sendo a execução dos serviços e o fornecimento de peças realizados conforme a demanda efetivamente identificada pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência) pessoa jurídica:

a. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito, negativo relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da sede da empresa licitante;

b. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito, negativo mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda onde está sediada a licitante ou outra equivalente na forma da Lei;

c. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa, para com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da licitante;

d. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência) – CERTIDÃO FEDERAL.

5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O valor máximo estimado está no anexo conforme os lotes. Para a mão de obra o preço foi formatado com orçamentos de empresas do ramo:

ITEM	VEÍCULO	SERVIÇO	UN	VALOR
01	LEVES	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA, CORRETIVA E FUNILARIA DA FROTA DA POLÍCIA MILITAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS	HORA	186,66
02	LEVES	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA POLÍCIA MILITAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS	HORA	183,33

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Sim, será feito o parcelamento, pela natureza do objeto de contratação se tratar de serviço de prestação continuada.

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐ Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

FORNECEDOR: _____
CPF/CNPJ: _____
8. Gestor do contrato: Cap. PM Valdir Cristóvão de Oliveira Júnior
9. Fiscal do contrato: Cap. PM Valdir Cristóvão de Oliveira Júnior

Urussanga/SC, 20 de julho de 2026

VALDIR **CRISTÓVÃO** DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAP PM Comandante da 2ª/29ºBPM
[Documento assinado eletronicamente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8Q912EAD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF: 008.XXX.419-XX) em 20/07/2026 às 13:40:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:57:11 e válido até 07/03/2119 - 12:57:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzMDg3XzMwOTIfMjAyNI84UTkxMkVBRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00003087/2026** e o código **8Q912EAD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.